DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa FELIPE ALMEIDA GOMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.980.226/0001-86, estando a mesma apta para a prestação de serviços médicos: médico de retaguarda de transferência, plantonista, visitador, cardiologista e pediatra. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N. 44/2026 - PROCESSO N. 98/2026

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de fórmulas infantis e dietas enterais.

Logrou - se vencedora a empresa TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME, inscrita no CPNJ sob o nº 11.406.214/0001-89, do item (03) com o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.612.312/0001-44, dos itens (01 e 04) com o valor global de R$ 57.072,00 (cinquenta e sete mil e setenta e dois reais); e a empresa MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.613.881/0001-30, do item (02) com o valor global de R$ 1.260,50 (um mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos). O item (05) foi declarado deserto.

Assinatura: 16/09/2026

Marina Gomes Moreira Freitas - Diretora Geral de Saúde.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

CÂMARA DE ITABERÁ

Aviso de Intenção de Contratação com Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse de Compra Direta no Processo nº 36/2026, originário do Protocolo nº 1221/2026.

A **Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, torna público, com especial atenção aos potenciais interessados e com vistas ao cumprimento das disposições do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que está contratando, por dispensa de licitação por valor, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos e prestação de serviços para adequação e regularização do AVCB do prédio da Câmara Municipal de Itaberá.**

Os interessados poderão se manifestar, **ofertando proposta de preços** e apresentando sugestões e questionamentos, **a partir das 14:00 horas do dia 17 de setembro até às 14:00 horas do dia 23 de setembro de 2026**, protocolando-os na recepção da Câmara, estabelecida na Rua Josephina Silva Mello, 550, centro, em Itaberá/SP, ou, preferencialmente, enviando-os pelo e-mail compras@itabera.sp.leg.br, pelo qual também poderão ser solicitados esclarecimentos adicionais.

Os documentos de habilitação, referentes a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, e de comprovação de inexistência de impedimentos para licitar e contratar com o Poder Público, serão exigidos do fornecedor selecionado anteriormente a elaboração do contrato.

As condições detalhadas do objeto contratual, da habilitação e das condições de execução e de pagamento constam no Termo de Referência e seus anexos. O Termo de Referência e do Padrão de Orçamento e demais documentos pertinentes ao processo de contratação estão disponíveis em seu integral teor e sem restrições para consulta e download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial da Câmara Municipal de Itaberá através do link: https://www.itabera.sp.leg.br/imprensa/licitacoes

Câmara Municipal de Itaberá, aos 16 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente

Marcelo Alves Proença
Coordenador da Equipe de Planejamento de Contratações

Documento assinado digitalmente por Marcelo Alves Proença (463.***.***-74) em 16/09/2026 09:43
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260916094312 4C3

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	1244/2026.
Processo licitatório nº	34/2026.
Objeto	Aquisição de luminárias do tipo Painel/Plafon LED quadrado de embutir de alta durabilidade para substituição das luminárias queimadas/defeituosas do salão de eventos prédio da Câmara Municipal de Itaberá.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço global alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: ❖ ELETRO AR PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA – CNPJ: 17.521.948/0001-95 – Valor total da proposta: R$ 1.595,88; ❖ 62.980.563 FELIPE DE SOUZA – CNPJ: 62.980.563/0001-40 – Valor total da proposta: R$ 3.179,80; ❖ PONTO FORTE ELETRICA E SERVICOS LTDA – CNPJ: 24.690.831/0001-09 – Valor total da proposta: R$ 3.406,00; ❖ RAIOLUZ MATERIAIS E INSTALACOES ELETRICAS LTDA – CNPJ: 39.330.269/0001-71 – Valor total da proposta: R$ 2.048,80; Obs.: **1.** Foram consideradas as melhores propostas por valor global.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresas selecionadas	❖ ELETRO AR PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
Valor Total	Valor total da contratação de R$ 1.595,88 (mil e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Elemento de despesa	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Câmara Municipal de Itaberá, aos 17 de setembro de 2026.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente por Pedro Geraldo Novaes de Macedo (151.***.***-30) em 17/09/2026 10:27
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260917102746 2B54